



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacau - CEPLAC
Rua "G" - Setor Sudoeste - Campus do INMET - Cruzeiro/DF - CEP: 70680-900
Fone: (61) 3966-3250 - Fax: (61) 3966-3282 E-mail: diret@ceplac.gov.br

Ofício nº / 2010/DIRET/CEPLAC

Brasília, 13 de maio de 2010.

Exmo. Sr.
Wagner Rossi
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Brasília-DF

Assunto: **Demanda da Prefeitura de Medicilândia-PA relativa à distribuição de sementes de cacau**

Sr. Ministro,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a V. Exa. para prestar subsídios à requesta do Ilustre Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará (FAEPA), **Sr. Carlos Fernandes Xavier**, acerca da demanda formulada por lideranças do Medicilândia (PA), relativa à distribuição de sementes de cacau para expansão do cultivo naquele município.

Em primeiro lugar, sem querer justificar o aparente atraso na prestação das informações solicitadas, devo informá-lo que o referido assunto já havia sido oportunamente tratado com o ex-Ministro Reynhold Stephanes, o qual nos havia dispensado de ponderações adicionais.

Preocupados com a crescente insatisfação de produtores da região da Transamazônica, deslocamo-nos em março último passado ao Município de Medicilândia, para avaliar *in loco* os fatores determinantes da discrepância entre demanda e disponibilização de sementes de cacau naquela região.

Na oportunidade acompanhado do Superintendente Regional e do Chefe do Centro de Extensão, procedemos a diligências no Campo de Produção de Sementes da CEPLAC na Estação Experimental de Medicilândia, além de reuniões com técnicos extensionistas de todos os Escritórios do Regional da Transamazônica. Além disso, tivemos a oportunidade de nos reunir com o Vice-Prefeito e com o Secretário de Agricultura daquele Município, com quem discutimos o problema e possíveis soluções para o pleno atendimento dos produtores de Medicilândia. A partir das informações colhidas e situações constatadas, tecemos as seguintes considerações:

1. Produção e Distribuição de Sementes

1.1. Nos últimos anos a demanda por sementes para a implantação de novas roças de cacau no Pará tem sistematicamente superado a capacidade de atendimento da CEPLAC no Estado. Com demandas anuais da ordem de 20 a 25 milhões de sementes, nossos campos de produção apresentam capacidade instalada para apenas 10 milhões de sementes, o que obriga a CEPLAC-PA a buscar apoio de unidades da Bahia (CEPEC) e do Mato Grosso (ESALF) para complementar parte dessa demanda;

1.2. Com base na capacidade de produção e da demanda prospectada, a CEPLAC estabelece a meta anual de implantação de novas áreas para o Estado e, em seguida, realiza oficinas de planejamento, com a participação de produtores para a definição das metas em nível de cada Escritório Local;

1.3. Para o ano de 2010, estabeleceu-se como meta global a implantação de 12 mil ha, requerendo, portanto, a distribuição de cerca de 13,5 milhões de sementes no ano de 2009, procedentes de campos de produção de sementes da CEPLAC no Pará e na Bahia.

1.4. A tabela abaixo resume os quantitativos programados e realizados relativos ao atendimento das demandas negociadas por região e por escritório da CEPLAC no Estado do Pará.

Tabela 1: Programação e distribuição de sementes de cacau nas áreas de produção do Estado do Pará no ano de 2009, para plantio em 2010.

REGIONAL	METAS PROGRAMADA	META RELATIVA (OFICINAS)	SEMENTES DISTRIBUÍDAS	DISTRIB RELATIVA (%)	ALCANCE DA META (%)			
	PROCEDÊNCIA							
BRAGANTINA	4.640.500	34,56	2.523.000	1.951.300	4.474.300	33,40	96,42	
UNIDADES LOCAIS	São Felix do Xingu	1.250.000	9,31	400.000	911.800	1.311.800	9,79	104,94
	Tucumã	625.000	4,65	110.000	499.200	609.200	4,55	97,47
	Santa Izabel	120.000	0,89	124.600	5.000	129.600	0,97	108,00
	Castanhal	125.000	0,93	208.800	17.700	226.500	1,69	181,20
	Tomé-Açu	312.500	2,33	240.000	401.000	641.000	4,79	205,12
	Acará	208.000	1,55	245.000	-	245.000	1,83	117,79
	Novo Repartimento	1.500.000	11,17	1.094.000	56.000	1.150.000	8,59	76,67
	Tucurí	375.000	2,79	15.000	50.000	65.000	0,49	17,33
	Mocajuba	125.000	0,93	85.600	-	85.600	0,64	68,48
	Cametá	-	-	10.600	10.600	10.600	0,08	-
TRANSAMAZÔNICA	6.476.500	48,23	2.927.600	3.828.000	6.755.600	50,43	104,31	
UNIDADES LOCAIS	Altamira	643.500	4,79	300.000	600.200	900.200	6,72	139,89
	Anapu	1.144.000	8,52	500.000	580.800	1.080.800	8,07	94,48
	Brasil Novo	657.800	4,90	-	647.400	647.400	4,83	98,42
	Medicilândia	1.144.000	8,52	600.000	702.200	1.302.200	9,72	113,83
	Uruará	1.457.200	10,85	840.000	779.400	1.619.400	12,09	111,13
	Pacajá	715.000	5,33	169.600	225.800	395.400	2,95	55,30
	Vitória do Xingu	715.000	5,33	518.000	292.200	810.200	6,05	113,31
MÉDIO AMAZONAS	2.310.000	17,20	1.355.000	810.000	2.165.000	16,16	93,72	
UNIDADES LOCAIS	Santarém	50.000	0,37	50.000	-	50.000	0,37	100,00
	Alenquer	195.000	1,45	195.000	-	195.000	1,46	100,00
	Monte Alegre	100.000	0,74	100.000	-	100.000	0,75	100,00
	Rurópolis	650.000	4,84	500.000	150.000	650.000	4,85	100,00
	Placas	1.105.000	8,23	300.000	660.000	960.000	7,17	86,88
	Itaituba	130.000	0,97	130.000	-	130.000	0,97	100,00
	Trairão	80.000	0,60	80.000	-	80.000	0,60	100,00
TOTAL GERAL	13.427.000	100,00	6.805.600	6.589.300	13.394.900	100,00	99,76	

1.5. Realizou-se praticamente a totalidade da meta programada (99,8%), sendo que o regional de pior desempenho recebeu 93,7% das sementes programadas nas oficinas de planejamento.

- 1.6. Em nível de Escritório Local, registram-se discrepâncias, com algumas unidades ultrapassando excessivamente a meta programada (ex. Tomé Açu, com 205,1%), em detrimento de outros com desempenho bastante sofrível (ex. Tucuruí, com 17,3%). Essa situação resulta de remanejamentos dentro de um mesmo regional, em decorrência de desistências de produtores ou falta de estrutura para recebimento das sementes (viveiros e sacolas).
- 1.7. Especificamente, no que diz respeito a Medicilândia, observa-se que a CEPLAC distribuiu 1.302.200 sementes de cacau, superando em 13,9 % a meta negociada com os próprios produtores do Município. Esse montante corresponde a 9,7 % do total de sementes distribuídas em todo o Estado do Pará.
- 1.8. A tab.1 mostra, ainda, que para cumprir com os compromissos firmados com os produtores, a CEPLAC precisou importar 6,8 milhões de sementes (50,9 %) produzidas em unidades da Bahia, uma vez que apenas 6,4 milhões (49,1%) foram produzidas nas unidades da CEPLAC no Estado do Pará.
- 1.9. O baixo desempenho das unidades do Pará resultou de um baixo índice de floração no campo de produção de sementes da Estação Experimental de Medicilândia e frustração total da produção no Campo Experimental de Tucumã. Nessa unidade, perdeu-se em torno de 1,5 milhões de sementes em decorrência da invasão da mesma por trabalhadores rurais, os quais permanecem na área, enquanto se espera o cumprimento de ordem judicial para a reintegração de posse;

2. **Ampliação da Capacidade de Produção de Propágulos no Estado do Pará**

- 2.1. Para sustentar e ampliar a capacidade de produção de sementes e propágulos no Estado do Pará, a CEPLAC tem feito uma série de esforços, inclusive buscando parcerias com outras instituições de modo a garantir a expansão da cacaueira paraense. Entre outras medidas destacamos:
- 2.1.1. Contratação via terceirização de 50 operários rurais, durante o ano todo, envolvidos diretamente em práticas voltadas à produção de sementes nos campos experimentais;
- 2.1.2. Recuperação de 10 ha do campo de produção de sementes de cacau da Estação Experimental de Medicilândia;
- 2.1.3. Implantação de novos campos de produção nas seguintes localidades;
- Estação de Medicilândia: 10 ha
 - Campo Experimental de Tucumã: 5 ha
 - Centro de Pesquisa de Marituba: 2 ha
- 2.1.4. Implantação de uma unidade de propagação vegetativa (biofábrica) em parceria com o MDA e Prefeitura de Medicilândia, na Estação Experimental de Medicilândia, para produção e distribuição de mudas e garfos de clones de cacau, composta das seguintes instalações;
- Laboratório de propagação (em fase de conclusão);
 - 1.200 m² de viveiros (concluído);
 - 400 m² de casas de vegetação (concluído);
 - 50 m² de casas de aclimatação (concluído);
 - 02 ha Jardim clonal (concluído);

2.1.5. Essas providências e investimentos, que ampliarão a capacidade dos campos de produção para aproximadamente 25 milhões de sementes, além de mais de 5 milhões de propágulos vegetativos para a produção de mudas clonais, demonstram o esforço que a CEPLAC empreende no sentido atender suas demandas e compromissos firmados com o Estado do Pará com vistas a garantir a expansão da cacaueicultura paraense.

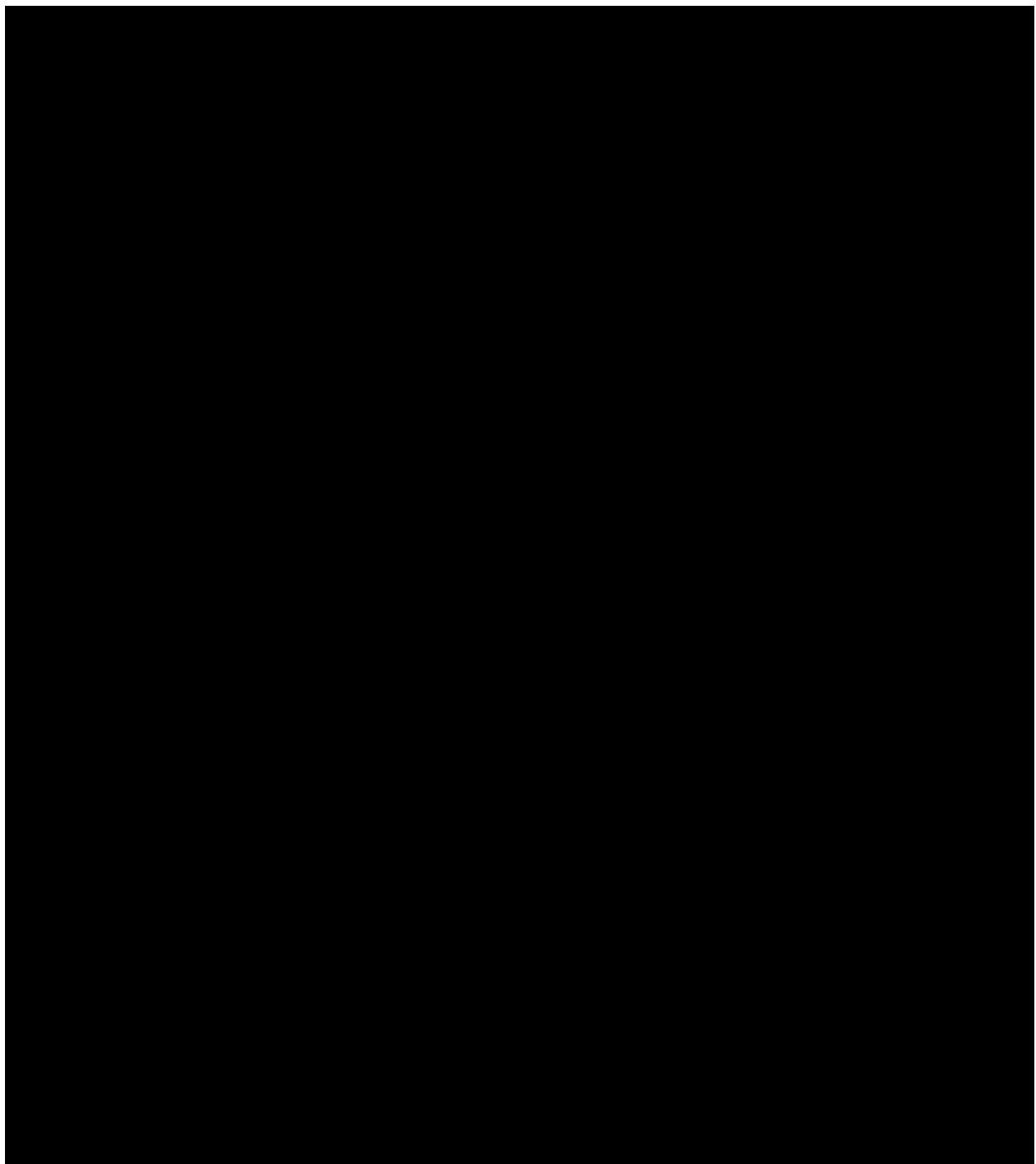
2.1.6. O resultado desse esforço, entretanto, somente se concretizará nos próximos 2 a 3 anos com a entrada em produção das novas áreas em desenvolvimento.

3. Pleito das lideranças de Medicilândia

O atendimento da reivindicação das lideranças de Medicilândia de garantir-se uma cota anual fixa de 2,5 milhões de sementes para os produtores do município deve levar consideração os seguintes aspectos:

- 3.1. A produção de sementes na Estação Experimental de Medicilândia resulta de um esforço cooperativo do Governo Federal (MAPA/CEPLAC) com o Governo do Estado do Pará (SAGRI) para uma demanda fixada em 15 milhões de sementes/ano, destinada a atender pequenos produtores de 24 municípios do Estado;
- 3.2. A demanda reivindicada (2,5 milhões) representa, portanto, 16,7 % da demanda total (15 milhões) e cerca de 36 % da produção estimada (7 milhões) da Estação de Medicilândia;
- 3.3. O Regional da Transamazônica, onde se insere o município de Medicilândia, concentra cerca 57,8 mil ha de cacau, respondendo por mais de 61 % da área total cultivada no Estado do Pará (tab. 2);
- 3.4. O município de Medicilândia, em função da fertilidade de suas terras, interesse dos produtores e apoio da CEPLAC tornou-se o maior produtor de cacau do Estado do Pará com uma área cultivada de aproximadamente 22 mil ha, envolvendo 1.223 cacaueiros, e área média de roças em torno de 18 ha;
- 3.5. A área cultivada do município de Medicilândia responde por 38 % da área cacauícola da Transamazônica e 23,1 % da área total cultivada do Estado do Pará; toda ela formada a partir de sementes distribuídas pela CEPLAC;
- 3.6. Os demais municípios produtores apresentam cacaueiras incipientes necessitando adquirir economia de escala para se consolidarem;
- 3.7. A despeito da relativa vantagem em termos de área cultivada e de produtores envolvidos, o município de Medicilândia permanece recebendo atenção diferenciada na distribuição de sementes, tendo recebido 113,8 % da meta negociada com os produtores nas oficinas de planejamento, como anteriormente citado;
- 3.8. A insatisfação manifestada no documento submetido ao Presidente da FAEPA, Dr. Carlos Xavier, provavelmente resulta de demandas intempestivas de produtores que não registraram suas intenções de plantio na época oportuna. Esse procedimento tem como data limite o mês de março, em função tanto do calendário de plantio, como do calendário para a produção de sementes de cacau nos campos da CEPLAC;
- 3.9. Muito frequentemente, novos produtores, por ainda não conhecerem a sistemática, somente manifestam suas necessidades de sementes após prepararem suas áreas (agosto a outubro), quando as sementes em fase de colheita e distribuição já estão comprometidas com os produtores que se inscreveram na época oportuna (março).

Tabela 2: Situação da área cultivada com cacau nas diferentes zonas de produção do Estado do Pará.



4. **Conclusão**

Pelo exposto, não entendemos necessário nem recomendável a definição de uma cota fixa de sementes para os produtores de Medicilândia, tendo em vista que a demanda varia de ano para ano, como também a produção de sementes nem sempre atinge as metas preconizadas. Por outro lado, como já enfatizado, a despeito dos campos de produção de sementes da CEPLAC localizarem-se no município de Medicilândia, o insumo lá produzido destina-se a expansão da cacaicultura em todos os demais municípios reconhecidos como aptos ao cultivo do cacau. Assim, não seria justo com os demais municípios produtores que nos anos de menor oferta somente seus produtores sejam privados da distribuição de

sementes. Além disso, a fixação da cota pleiteada por Medicilândia poderia incentivar iniciativa semelhante por parte de outros municípios, tirando da CEPLAC a possibilidade de orientar de forma responsável a expansão da cacauicultura paraense, segundo a aptidão agrícola de cada zona de produção.

A exposição desses pontos de vista ao Vice-Prefeito e ao Secretário de Agricultura de Medicilândia, em março último passado, mereceu a compreensão dos mesmos, os quais na oportunidade manifestaram a intenção de estabelecer parceria com a CEPLAC, através da Superintendência do Estado do Pará, com vistas disponibilizar meios para ampliar a capacidade de produção de sementes dos nossos campos em Medicilândia. Na ocasião, acompanhado do Superintendente e do Chefe do Centro de Extensão da CEPLAC no Pará, recomendamos a imediata construção do termo de parceria, contemplando os compromissos pactuados, inclusive metas de produção e distribuição de sementes, proporcionais aos meios disponibilizados pelo município. Assim, acreditávamos poder atender a demanda do município sem comprometer às dos demais municípios produtores.

Desse modo, Sr. Ministro, conhecendo a sensibilidade e a compreensão do ilustre Presidente da FAEPA, estou certo de que poderemos contar com o costumeiro apoio do Dr. Carlos Xavier no sentido de convencer as lideranças do Município de Medicilândia da dificuldade em atendermos o pleito formulado, sem colocarmos em risco objetivos comuns da CEPLAC, do Estado do Pará e da própria FAEPA, em favor da cacauicultura paraense.

Atenciosamente,

Jay Wallace da Silva e Mota
Diretor da CEPLAC